**LEI Nº 3.662, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Sorriso – MT, a “Semana de Conscientização sobre a Depressão”.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída e inserida no calendário das atividades oficiais do município, a “Semana de Conscientização sobre a Depressão”, que será realizada, anualmente, na semana que compreender os dias 25 a 31 de maio.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão tem como objetivo informar e conscientizar a população sobre a depressão, seus fatores de risco, sintomas, diagnóstico precoce, tratamento e prevenção, visando reduzir a incidência da doença e promover a saúde e o bem-estar dos munícipes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração